

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 61-2023
Pregão Eletrônico PMI 14-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade de Ibirubá-RS, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GENTE SEGURADORA SA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada neste ato por **LUIS GUSTAVO DA SILVA**, CPF nº ***.957.280-**, doravante simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação dos serviços de seguro veicular da frota municipal, datado de 17/05/2023, sendo suprimido o item 6 do contrato, no valor de R\$ 1.087,28, sendo retirado da frota municipal o veículo Fiat Siena Essence 1.6, ano/modelo 2014/2014, placas IVM-1811, patrimônio nº 11989.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

IBIRUBÁ-RS, 22 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA DE IBIRUBÁ



Documento assinado digitalmente

JOSE LUIS DA SILVA

Data: 10/06/2025 15:00:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS GUSTAVO DA SILVA
GENTE SEGURADORA SA.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 682f-7a35-6d9e-1400-08b3-c1c3

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 24/05/2025 às 07:45:37
Identificador Único: **SqU3o7PCisj5GhsSm2F6eo**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=682f-7a35-6d9e-1400-08b3-c1c3>
